



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Vereadora e Procuradora da Mulher, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio “Mulher Destaque” de Pato Branco.

Art. 1º A Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

Parágrafo único. Para recebimento do Prêmio “Mulher Destaque”, cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, por sessão legislativa.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pato Branco, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo alterar dispositivo da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio “Mulher Destaque” de Pato Branco, para premiar as mulheres que se destacam profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social.

Ao trazer a proposição, tem-se a pretensão de estender o prazo para entrega do prêmio que inicialmente sugere a semana do Dia Internacional da Mulher mas, que entendemos se tratar de um tempo muito limitado, visto que o prazo final de protocolo da proposição é dia 20 de fevereiro e, somente para tramitação e também emissão de pareceres, tanto Jurídico quanto da Comissão de Justiça e Redação, o tempo ultrapassa a semana indicada.

Diante disso, percebemos a necessidade de alteração do período de entrega do prêmio para a qual, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de Resolução.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

